



PORTARIA FEOL Nº 11/19

Estabelece redução do número de Vagas Anuais ofertadas no Curso de ADMINISTRAÇÃO Da FEJUGO.

A Presidente da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL – no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o número de vagas ofertadas no Curso de ADMINISTRAÇÃO - Renovação de Reconhecimento/ Portaria MEC nº 267, de 03/04/2017.

Art. 2º Doravante o Curso atenderá à comporta de 60 (sessenta) vagas anuais.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oliveira, 23 de julho de 2019.


Profª Ma. Maria José de Jesus Firmino
Presidente da FEOL